



# Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

*Sempre presente na sua vida*

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Oficiais

### Decretos



#### DECRETO Nº 30.422/2019

*Dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Parque Residencial Francisco Belo Galindo, concedido a Rodrigo Gois e Lais Fernanda Souza.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 7.133/2019 apenso ao de nº 6.823/2019;

**CONSIDERANDO** que os concessionários descumpriram cláusula contratual pactuada e a ocorrência de outros fatores que ensejam na necessidade de retomada do lote,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Retorna ao domínio do Poder Público, por descumprimento de cláusula contratual, o lote 004, quadra 001, localizado na Rua Pioneiro Deolindo Matricardi, nº 760, com área de 175,36 metros quadrados, no Parque Residencial Francisco Belo Galindo, neste município de Presidente Prudente SP, concedido a Rodrigo Gois e Lais Fernanda Souza.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 02 de dezembro de 2019.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Administração

**LUIZ ABEL GOMES BRONDI**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

<b>RECURSO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>VALOR R\$:</b>
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2019	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2019	11.353,60
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/12/2019	447.498,00

*Presidente Prudente, 04 de Dezembro de 2019.*

**JOSÉ NIVALDO LUCHETI**  
Secretário Municipal de Finanças